



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 3.613, DE 18 DE MAIO DE 2.000.

EMENTA: *Dispõe sobre a desafetação de logradouros do Loteamento Jardim Balneário Ana Clara, para instalação do Complexo Gás Químico.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no Artigo 2.º, Parágrafo Único, da Lei n.º 1.411, de 20 de julho de 1998 e no Artigo 3.º, da Lei n.º 1.519, de 05 de maio de 2.000,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam desafetados de sua finalidade de bens de uso comum e convertidos em bens dominicais os terrenos de propriedade municipal ora ocupados pelos seguintes logradouros do Loteamento Jardim Balneário Ana Clara, 2.º Distrito deste Município.

- a) Rua Guaratiba, entre a Av. Adolfo Fichman e a Rua Elisa Maria;*
- b) Rua Itaocara, entre a Av. Adolfo Fichman e a Rua Itaipava;*
- c) Rua Itaipava, toda*
- d) Rua Lambari (antiga Rua Sergipe), entre a Av. Adolfo Fichman e Av. Miguel Couto (atual Raul de Leoni);*
- e) Rua Cubango (antiga Rua Ceará), entre a Av. Adolfo Fichman e a Av. Miguel Couto (atual Raul de Leoni);*
- f) Av. Miguel Costa (antiga Av. Isaac Basbaum), entre Av. Adolfo Fichman e Av. Miguel Couto (atual Av. Raul de Leoni);*
- g) Rua Pajuçara (antiga Rua Pernambuco), entre a Av. Adolfo Fichman e Av. Miguel Couto (atual Av. Raul de Leoni);*
- h) Rua Monte Alegre, entre a Rua Elisa Maria e a Rua Lambari (antiga Rua Sergipe);*




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

- i) Rua São Paulo, entre a Rua Itaipava e a Rua Paraná (atual Rua Marumbi);*
- j) Rua Rio de Janeiro, entre a Rua Elisa Maria e a Rua Paraná (atual Rua Marumbi);*
- k) Rua Jacuacanga (antiga Rua Pará), entre a Rua Itaocara e a Rua Paraná (atual Rua Marumbi);*
- l) Área doada à Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, entre a Rua Monte Alegre, a Rua São Paulo, a Rua Lambari (antiga Rua Sergipe) e a Rua Itaipava;*
- m) Praça Essênios (antiga Praça Itaipava), no cruzamento da Rua Rio de Janeiro e Av. Miguel Costa (antiga Av. Isaac Basbaum);*
- n) Praça Fenianos (antiga Praça Miguel Couto), entre a Av. Miguel Couto (atual Av. Raul de Leoni) e as Quadras 124 e 135;*
- o) Av. Miguel Couto (atual Av. Raul de Leoni) entre a Rua Paraná (atual Marumbi) e a Rua Guanabara.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Duque de Caxias, em 18 de maio de 2.000.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito do Município de Duque de Caxias